



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR

Anexo da Procuradoria Geral do Estado - Av. Imigrantes, nº 3503, Costa e Silva - CEP 76803-611 - Porto Velho - RO
Tel.: (69) 3223-2919 / CEL.: (69) 9981-8084 - e-mail: marciaauroraconfucio@gmail.com

OFÍCIO Nº 195/2012-GG/AE-MAAB.

Porto Velho, 14 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS HUGO ANNES DE ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia

N E S T A

Anexo: Cópia do Ofício nº 700/GAB/HICD.

Senhor Diretor,

Venho por meio deste cumprimentar Vossa Senhoria, e solicitar a aquisição de mobiliário (armários) para o Hospital Infantil São Cosme e Damião, visando atender o desenvolvimento das atividades realizadas naquela unidade de saúde, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MAAB/Abd

SOS 14/5/2012

SANTO ANTONIO ENERGIA 14/SET/2012 10:56 00000970



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO
GABINETE

Ofício n.º 700/GAB/HICD

Porto Velho, 11 de Setembro de 2012

À Senhora
MÁRCIA AURORA APARECIDA BORGES
Assessora do Governador
Governo de Rondônia
Nesta

Senhora Assessora,


Ao tempo em que *mui* respeitosamente cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, por meio deste, encaminhar em anexo documentação referente à Proposta e Justificativa de Aquisição de Mobiliário (Armários) para esta Unidade Hospitalar.

Considerando que as instalações de mobiliário deste Hospital Infantil se encontram longe da situação ideal para o pleno desenvolvimento das atividades desta Unidade de Saúde.

Considerando que o atendimento integral e universal preconizado pelo Sistema Único de Saúde aos pacientes pediátricos desta Unidade de Saúde depende essencialmente de instalações adequadas, no que tange a um mobiliário funcional, que ajude o pleno desenvolvimento das atividades hospitalares.

Pelo exposto, vimos inquirir acerca da possibilidade da aquisição do supracitado equipamento por meio de Compensação Social das Usinas de Jirau e Santo Antônio.

Atenciosamente,


NILSON CARDOSO PANIÁGUA
Diretor Geral/HICD



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

JUSTIFICATIVA DE COMPRAS

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item 01: Armário em MDF branco para prontuário.

Item 02: armários em MDF para soros de hidratação endovenosa

Item 03: Painéis com compartimentos para medicamentos

Item 04: Prateleiras para monitores cardíacos, oxímetros e telefones em MDF branco

02. JUSTIFICATIVA

É notória a necessidade de obtenção dos equipamentos ora descritos, visando garantir apoio operacional, e logístico com fins de racionalizar e equipar os serviços oferecidos com intuito de atender as necessidades laborais desta unidade hospitalar, garantindo assim qualidade na prestação de nossos serviços oferecidos à população infantil, uma vez que esta instituição encontra-se em instalações físicas novas e ampliadas e para fazermos frente à nova demanda e aumentamos a excelência do nosso atendimento ampliamos os serviços oferecidos e instituímos outros, fazendo-se necessário a aquisição de materiais para subsidiar o acima exposto.

Esclarecemos ainda que os referidos equipamentos serão adquiridos com a finalidade de suprir as necessidades dos setores essenciais do Hospital Infantil São Cosme Damião – Porto Velho, para podermos prestar uma assistência de qualidade à comunidade rondoniense.

03. ESPECIFICAÇÕES

Item 01 - Armário em MDF branco MED. 4.00x 1.36x0.38 sendo com 36 nichos para pastas de prontuário.

Item 02 - Armário em MDF branco MED. 1.80x 0.75x0.42 sendo 08 nichos para soros de hidratação endovenosa

Item 03 - Painéis com compartimentos para medicamentos em 02 alturas MED. 1.30x0.60x0.15.

Item 04 - Prateleiras em MDF branco para monitores, oxímetro e telefones. MED 0.80x0.45x0.03 com cantoneiras de aço



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

04. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

Item 01: (01) Armário em MDF branco para prontuário.

Item 02: (06) Armários em MDF para soros de hidratação endovenosa

Item 03: (04) Painéis com compartimentos para medicamentos

Item 04: (12) Prateleiras para monitores cardíacos, oxímetros e telefones em MDF branco

05. LOCAL DE UTILIZAÇÃO DOS BENS

Item	Localidade
Armário em MDF branco para prontuário	Sala de prescrição Médica
Armários em MDF para soros de hidratação endovenosa	Emergência, Sala de cuidados Intensivos Provisórios(UTI), sala de diluição, Medicação, Observação
Painéis com compartimentos para medicamentos	Emergência, Sala de cuidados Intensivos Provisórios(UTI), Medicação, Observação
Prateleiras para monitores cardíacos, oxímetros e telefones em MDF branco	Térreo. emergência procedimento, CIP, emergência, Procedimento evasivo e medicação 1º piso. isolamentos

06. DESTINAÇÃO DOS BENS

Item 01: Armário em MDF branco med 4.00x1.36x0.38 sendo com 36 nichos para pastas de prontuário

Utilizada na sala de prescrição médica para guardar as pastas de prontuários, contendo estes a vida clínica dos pacientes, exames laboratoriais, exames em imagens, sendo portando documentos oficiais.

Item 02: Armário em MDF branco med 1.80x0.75x0.42 sendo 08 nichos para soros

Utilizado na sala de cuidados intensivos provisórios (UTI), sala de medicação, observação e emergência, para armazenar os soros de hidratação endovenosa sendo os mesmos utilizados como reposição hidroeletrólítica e na sustentação da vida.

Item 03: Painéis com compartimento para medicamentos em 02 alturas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

med. 1.30x0.60x0.15

Utilizado na sala de medicação, sala de observação, cuidados intensivos provisórios (UTI), emergência, como compartimentos de medicações sendo que as mesmas são utilizadas na terapêutica hospitalar no restabelecimento da saúde das nossas crianças.

Item 04: Prateleiras em MDF branco para monitores, oxímetros e telefones. med. 0.80x0.45x0.03 com cantoneiras de aço


Utilizado na CIP, emergência, procedimentos evasivos, medicação e isolamentos servindo como sustentáculos de monitores cardíacos, oxímetros e/ou multiparâmetros (imprescindíveis na monitoração de sinais vitais em casos de crianças graves e com risco de morte) quanto aos telefones eles são imprescindíveis como veículo de comunicação entre profissionais da saúde e os mais diversos setores hospitalares tanto internamente como comunicação externa.

07. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL e INSTALAÇÃO:

No Hospital Infantil São Cosme e Damião: Rua Benedito de Souza Brito nº4045 Setor Industrial

08. GARANTIA

Todos os equipamentos que serão entregues, deverão ser instalados e apresentar garantia do fabricante de no mínimo 03 (três) meses.


Dr. Nilson Cardoso Gamiagua
Pediatra
CREMERO 571
Diretor Geral - HICD

KOMPLEMENTO IND. COM. DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 01.637.746/0001-73

TELS.: (69) 32252794 - CELULAR: 84014090

AV. BUENOS AIRES, 1300 - BAIRRO: NOVA PORTO VELHO - CEP 78900-000 - PORTO VELHO - RO

ORÇAMENTO Nº 078

EMITIDO EM: 21/06/2012

VALIDO ATÉ: 30/10/2012

CLIENTE: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO
CPF: _____ RG: _____
ENDEREGO: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: PORTO VELHO
COND. DE PAGAMENTO: 50% ENTRADA E 50% CONTRA ENTREGA.
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

ORGÃO EMISSOR: _____ Nº: _____
FONE: _____ UF: RO
GARANTIA: 01 ANO

ITEM	AMBIENTE	DISCRICÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SALA PRONTUARIO	ARMÁRIO EM MDF BRANCO MED.4.00X1.36X0.38 SENDO COM 36 NICHOS PARA PASTAS DE PRONTUARIO.	01	R\$	R\$ 7.346,00
02	salas de emergências	ARMÁRIOS EM MDF BRANCO MED.1.80X0.75X0.42 SENDO COM 08 NICHOS PARA SOROS.	06	R\$	R\$ 1.386,00
03	salas de emergências	PAINÉIS COM COMPARTIMENTOS PARA MEDICAMENTOS EM 02 ALTURAS MED.1.30X0.60X0.15.	04	R\$	R\$ 768,00
04	salas de emergências	PRATELEIRAS PARA MONITORES, OXIMETRO E TELEFONES. EM MDF BRANCO. TERREO. emergência procedimento, C.I.P. emergência, procedimento evasivo e recepção ambulatório. 1º PISO. isolamento 1, isolamento 2 e repouso médico. conforme acompanhamento. DRª DIANA. PRATELEIRAS MED.0.80X0.45X0.03 COM CANTONEIRAS DE AÇO.	12	R\$	R\$ 236,00
TOTAL GERAL:					R\$ 21.566,00

AUTORIZO A EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) ACIMA DESCRIMINADO(S). ***VALIDO APENAS COM CONTRATO ASSINADO E ANEXADO***

PORTO VELHO(RO) 05 DE SETEMBRO DE 2012

ASSINATURA KOMPLEMENTO

ASSINATURA CLIENTE